

## 4 – TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

Art. 23 – O resultado do Concurso será divulgado no dia 26 de junho de 2018, a partir das 18 horas, no site silemg.com.br e no Facebook (facebook.com/silemgsindicato).

Art. 24 – As escolas, professores e alunos vencedores serão comunicados pelo Silemg, a partir do dia 26 de junho de 2018, sobre a logística até o evento da premiação.

Parágrafo único - O Silemg providenciará o custeio do deslocamento dos alunos e professores premiados, incluindo direito à companhia do responsável legal, nos casos em que o premiado for menor de 18 anos, ou de acompanhante, quando o premiado for portador de necessidades especiais.

Art. 25 – A entrega dos prêmios será em solenidade, realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 6 de julho de 2018. Parágrafo único - Os prêmios terão sua transferência de titularidade ao vencedor ou ao seu responsável legal, mediante entrega do prêmio no ato do evento de premiação e a garantia dos equipamentos será aquela ofertada por seu fabricante.

DOS PRAZOS

Art. 26 – O concurso terá início na data de publicação desta resolução conjunta e término no dia 6 de julho de 2018, respeitando o cronograma abaixo:

Inscrições das escolas pelo endereço eletrônico (silemg.com.br) e envio dos trabalhos para a Superintendência Regional de Ensino: até 25 de maio de 2018 (data limite para o carimbo dos Correios ou protocolo). Envio do material selecionado pela SRE para a SEE/MG: até 12 de junho de 2018. Avaliação dos trabalhos pelo SEAPA, SEE, Silemg: de 13 a 20 de junho de 2018. Divulgação dos ganhadores no site do Silemg (silemg.com.br): 26 de junho de 2018. Premiação: 6 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – Estão impedidos de participar do Concurso os parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau, dos representantes da SEAPA, SEE e Silemg.

Art. 28 – Ao Silemg e às Secretarias reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste anexo único, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro impedimento que esteja fora de seu controle e comprometa a integridade do concurso, sem aviso prévio.

Art. 29 – Com exceção dos trabalhos premiados, todo o material produzido será doado a uma instituição de reciclagem.

Parágrafo único - Não haverá devolução de trabalhos às escolas ou aos alunos.

Art. 30 – As situações não previstas neste anexo único serão resolvidas pelas SEAPA, SEE e Silemg em caráter especial.

**21 1100375 - 1**

### Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

RESOLUÇÃO CONJUNTA IMA/PMMG N.º 001 DE MAIO DE 2018.

Delega competência aos Ordenadores de Despesas, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI-MG) pela Unidade Orçamentária 2370 – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - Unidade Executora 2370034 IMA/ PMMG e Portal de compras do Estado de Minas Gerais pela Unidade Processadora 2371036. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, incisos I, III e V do Decreto Estadual nº 47.398, de 12 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto nos Decretos Estaduais nº 37.924, de 16 maio de 1996, nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: O Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros nº 01/2017 firmado entre o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG, com vigência até 04/09/2019 a contar da data de sua publicação;RESOLVEM:Art. 1º. Ficam delegadas as competências como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e Operadores, na Unidade Executora 2370034 - IMA/PMMG, bem como no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais pela Unidade Processadora 2371036, a fim de viabilizar a execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro nº 01/2017 firmado entre os respectivos órgãos, aos servidores abaixo relacionados:

COMPETÊNCIA	NOME	Matrícula	CPF
ORDENADORES DE DESPESAS	BRAULIO DE LIMA MARTINS, TEN CEL	106.679-4	839.198.486-91
EMISSÃO DE EMPENHO	GLAUCO ALMEIDA BRAZ, 1º SGT <p>Eventualmente: 117.140-4, EDERSON DE ASSIS CARVALHO, 1º TEN <p>CPF: 758 . 796 . 976 . 49</p></p>	087768 - 8	739 . 989 . 666 . 68
LIQUIDAÇÃO, CONSULTAS, ROTINAS ADMINISTRATIVAS	GLAUCO ALMEIDA BRAZ, 1º SGT <p>Eventualmente: 117.140-4, EDERSON DE ASSIS CARVALHO, 1º TEM <p>CPF: 758 . 796 . 976 . 49</p></p>	087768 - 8	739 . 989 . 666 . 68
EMISSÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO	MAURO JACOB DE GOUVEIA QUIRINO, CB <p>Eventualmente: 117.140-4, EDERSON DE ASSIS CARVALHO, 1º TEN <p>CPF: 758 . 796 . 976 . 49</p></p>	144105 - 4	066 . 206 . 336 . 84
RESPONSAVEL TÉCNICO	EDERSON DE ASSIS CARVALHO, 1º TEN	117.140-4	758 . 796 . 976 . 49
CANCELAMENTOS	EDERSON DE ASSIS CARVALHO, 1º TEN	117.140-4	758 . 796 . 976 . 49
PREGOIEIRO	MARCELO FRANCISCO DE ABREU, CAP	104398 - 3	780 . 076 . 406 . 06
PREGOIEIRO SUPLENTE	SERGIO BERNARDINO DE SENA, SUB TEN	087650 - 8	619 . 256 . 676 . 34
CADASTRAMENTO DE PEDIDO DE COMPRAS	GERALDO DOMINGUES, CAP	102.781-2	824.160.446-72
CADASTRAMENTO DE PEDIDO DE COMPRAS	LEONARDO SILVA, GUERRA, 2º SGT	147.710-8	090.004.736-40
REGISTRO DAS ESPECIFICAÇÕES	GERALDO DOMINGUES, CAP	102.781-2	824.160.446-72
REGISTRO DAS ESPECIFICAÇÕES	LEONARDO SILVA, GUERRA, 2º SGT	147.710-8	090.004.736-40

Art. 2º - Cada servidor terá seu limite de atuação permitido através da liberação de acesso pelo Administrador de Segurança do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD/IMA, e, após avaliação e autorização da Coordenação do SIAD/SEPLAG. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Instituto Mineiro de Agropecuária, em Belo Horizonte, aos 18 dias do mês de maio 2018.Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, Helbert Figueiró de Lourdes, CEL PM, Comandante Geral da PMMG.

**21 1099966 - 1**

DESPACHO - Recondução de Comissão Sindicante - PORTARIA IMA Nº 1742 /2017. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso da competência delegada por meio do art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa constituída pela Portaria IMA Nº1742/2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 12 de agosto de 2017, por necessidade comprovada no e-mail emitido em 21 de maio de 2018, RESOLVE reconduzir a comissão por um prazo de 30 dias a partir do terceiro despacho de recondução da comissão publicado em 17 de abril de 2018. IMA, Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1818/2018 Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades elencadas na denúncia SISDEN nº 20180507015330. Presidente: West Waine do Nascimento. Membros: João de Oliveira e Matilde Moreira Rezende. IMA, Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

EXTRATO DE PORTARIA IMA Nº 1819/2018. Sindicância Administrativa para apurar supostas irregularidades elencadas na denúncia SISDEN nº 20180507041429. Presidente: Carlos Alberto de Moura. Membros: Tiago Gonçalves Rosa e Leonardo Gonçalves Teodoro Caixeta. IMA, Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

**21 1099969 - 1**

ATO Nº 265/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 1 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora JANAINA RIBEIRO PRADO DE ARAUJO, msp 1206280-8, a partir de 31-05-2018, referente ao 1º quinquênio.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

**21 1099964 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

## Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente **EDITAL DE VISTA** informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de **MINAS NOVAS**.

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
Avelina Rodrigues Pereira	03056212626	Fanado	4,5093	Victor José Batista Neto
Ernestina Ramos de Matos Ribeiro	87332302691	Córrego do Peri Peri	30,9705	Paulo Rodrigues Rocha, Natalino Ramos de Macedo

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

**21 1099939 - 1**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar que ocorreu a medição dos terrenos situados no município de MINAS NOVAS.

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (ha)
Irani Batista Rodrigues de Souza	04244541659	Grota da Cana Brava	1,9275

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito,

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

**21 1099941 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE MEDIÇÃO informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar a medição dos respectivos terrenos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	CPF	Imóvel	Área (ha)
Gelciria Soares Silva Miranda	02870388667	Córrego do Mosquito	6,0000
Herculana Damaceno de Sousa	02771644606	Fazenda Boa Vista Sabará	7,5000
João Evangelista Rodrigues Soares	02057598829	Fazenda Macuco	3,0000
Maria da Graça Oliveira Santos	05027901640	Córrego do Varão	100,0000
Maria do Carmo Pereira Nascimento	02345020881	Barra do Córrego Seco	1,3700

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018
Alexandre de Lima Chumbinho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, em exercício

**21 1099940 - 1**

Ato retificação
Na publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário do Executivo, Minas Gerais, Caderno 1, de data 19 de maio de 2017 às páginas 03, nº 181099785-1 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário:
Retificação Portaria SEDA nº 10 de 18 de maio de 2018. No inciso III do art. 2 onde se lê: Clovis Affonso da Costa Junior – MASP 12755302., Leia-se Mariana Moret Barreto – MASP 13111034.

**21 1100102 - 1**

Ato retificação
Na publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário do Executivo, Minas Gerais, Caderno 1, de data 19 de maio de 2017 às páginas 03, nº 181099774-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário:
Retificação ato de prorrogação de prazo da Portaria SEDA nº 08 de 20 de abril de 2018. O onde se lê: dia 20 de junho, leia-se dia 20 de maio. Belo Horizonte 21 de maio de 2015.

**21 1100104 - 1**

Ato retificação
Na publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no Diário do Executivo, Minas Gerais, Caderno 1, de data 19 de maio de 2017 às páginas 03, nº 181099784-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário:
Retificação Portaria SEDA nº 09 de 18 de maio de 2018. No inciso III do art. 2 onde se lê: Clovis Affonso da Costa Junior – MASP 12755302., Leia-se Mariana Moret Barreto – MASP 13111034.

**21 1100100 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 396, de 21 de maio de 2018. Constitui Comissão Eleitoral Central para organização e execução do processo eleitoral de composição dos representantes do corpo docente e dos representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário e no Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral Central para organização e execução do processo eleitoral de composição dos representantes do corpo docente e dos representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário e no Conselho Curador da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
I - José Raimundo de Araújo, Masp, 0364518-1.
II - Janderlúcio Ferreira da Silva, Masp, 1142389-4.
III - Vânia Aparecida de Jesus, Masp, 1033958-8.
Art. 3º - A Comissão terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta Resolução para encaminhar à Reitoria o texto do Edital de Eleições.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2018.
Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário.

**21 1100356 - 1**

ATO Nº. 1826/2018 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CF/1989, a servidora SANDRA VALÉRIA GOMES AMARAL, Masp nº 1033956-2, da Escola de Design, referente ao saldo de 09 (nove) meses de férias-prêmio, do cargo de Técnico Universitário, Nível VI, Grau A, por ocasião de aposentadoria.

Prof.º Dijon Moraes Junior
Reitor

**18 1099772 - 1**

PORTARIA/UEMG Nº 36, DE 18 DE MAIO DE 2018. Dispõe sobre a Remoção de docente entre Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 96, inciso II, § 2º, do Regimento Geral, RESOLVE:
Art.1º. Fica removido, mediante aprovação do Conselho Universitário, registrada na Ata da Reunião CONUN de 13/04/2018, servidor WESLEI CLEM DE MENEZES, Masp 1.034.324-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité para Escola de Design.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de maio de 2018.
Dijon Moraes Junior
Reitor

PORTARIA/UEMG Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2018. Insitui comissão para acompanhamento e monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a comissão para acompanhamento e monitoramento do Programa Estadual de Assistência Estudantil – PEAES, em consonância com o art. 10, §1º, do Decreto n.º 47.389, de 23 de março de 2018.
Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes membros:
I - Representante da equipe de dirigente da UEMG:
a) Tatiana Maciel Gontijo de Carvalho, titular, MASP 0348407-8;
b) Elizabeth Dias Munaier Lages, suplente, MASP 0967065-4.
II – Representante dos discentes da UEMG:

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

a) Jéssica Perreiras Marroques, titular, Matrícula 01-27010;
b) Lucas Botelho Neves, suplente, Matrícula 01-16279.
III – Representante da SEDECETES:
a) Euler Darlan Neves, titular, MASP 1386169-5;
b) Eduardo Henrique Pereira, suplente, CPF 029.055.696-11.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.
Dijon Moraes Júnior
Reitor

**21 1100372 - 1**

## Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO RETIFICATÓRIO Nº 003 – REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ato nº 060 - REITOR/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03/05/2018:
Onde se lê: REVOGA, a contar de 20/04/2018, no ato nº 046 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 14/04/2011, a Gratificação Temporária Estratégica – GTE–4 – MC 1100063, atribuída à servidora DENISE DE OLIVEIRA LIMA, Masp 1046686-0;
Leia-se: REVOGA, a contar de 14/04/2018, no ato nº 046 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 14/04/2011, a Gratificação Temporária Estratégica – GTE–4 – MC 1100059, atribuída ao servidor HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, Masp 1061988-0.

ATO RETIFICATÓRIO Nº 004 – REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA no ato nº 061 - REITOR/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 05/05/2018.:
Onde se lê: REVOGA, a contar de 03/05/2018, no ato nº 048 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 21/04/2011, a Gratificação Temporária Estratégica – GTE–4 – MC 1100059, atribuída ao servidor HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, Masp 1061988-0;
Leia-se: REVOGA, a contar de 19/04/2018, no ato nº 048 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 21/04/2011, a Gratificação Temporária Estratégica – GTE–4 – MC 1100059, atribuída ao servidor HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, Masp 1061988-0.

**21 1100365 - 1**

Retifica, por erro material, no Ato nº 066 – Reitor/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 19/05/2018, da seguinte forma:

Onde se lê:

Nome	Masp	Nível GTE	Código
Felipe Vieira Castro	12060489	GTE-4	MC 1100062

Leia-se:

Onde se lê:

Nome	Masp	Nível GTE	Código
Felipe Vieira Castro	12060489	GTE-4	MC 1100059

**21 1100358 - 1**

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 738, DE 21 DE MAIO DE 2018
Altera a Portaria SUTRI nº 710, de 29 de dezembro de 2017, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de tocador que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, I, “b”, I da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o item 11 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 710, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 21 de maio de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

**21 1100260 - 1**

## Superintendências Regionais da Fazenda

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
Administração Fazendária/2º Nível Formiga
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução-SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta Partição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.